



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### DIRETORIA-GERAL

#### PORTRARIA Nº 165/2025/DG

Averba nos assentos funcionais o tempo de serviço/contribuição da servidora Edivânia Lima de Menezes.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, III, da Portaria GP nº 304/2015, de 23/09/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 25/09/2015, com a delegação de competência para conceder averbação de tempo de serviço, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 04002/2025 e na Certidão de Tempo de Contribuição e respectiva RRC juntadas aos referidos autos;

#### R E S O L V E:

Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais da servidora EDIVÂNIA LIMA DE MENEZES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área de Atividade Administrativa, matrícula nº 30024612, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, o tempo de serviço/contribuição de 3.406 (três mil quatrocentos e seis) dias, correspondente a 9 (nove) anos, 4 (quatro) meses e 1(um) dia, relativos ao período de contribuição de 25.09.2014 a 21.01.2024, prestados pela servidora ao Ministério do Trabalho e Emprego, para todos os efeitos legais, neste ato computado para efeitos de licença para capacitação, aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 100, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, na data da assinatura eletrônica.

**Simone Maria de Oliveira Soares Mello**  
**Diretora-Geral em substituição**



Documento assinado eletronicamente por **Simone Maria de Oliveira Soares Mello**,  
**Diretor(a)-Geral em substituição**, em 26/06/2025, às 13:01, conforme art. 1º, III,  
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2359418&crc=24D8B58C](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2359418&crc=24D8B58C) informando, caso não preenchido, o código verificador **2359418** e o código CRC **24D8B58C**.

---

04002/2025

2359418v2